



LEI Nº 761/13 DE 17/DE ABRIL DE 2013

Origem do Projeto de Lei 268/13

**DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 26 DE ABRIL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Lucimar Antonio Salmória Prefeito Municipal de Abdon Batista Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições. Faço saber a todos os munícipes Abdonenses que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É feriado municipal o dia 26 de abril, consagrado como dia de comemoração do aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Abdon Batista, e denominado como dia do Município.

Art. 2º - Fica convalidado os dias (26 de abril) que foram declarados como feriados municipais.


Art. 3º - Fica revogado o Artigo 2º da Lei Municipal nº 23/90.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Abdon Batista, 17 de abril de 2013.

Lucimar Antonio Salmória
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data mencionada.


José Assis Correa
Secretário de Ad. e Finanças

